



RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

REFORÇAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES E A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

RESPEITAR E CONCRETIZAR OS ACORDOS DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

No passado dia 6 de Julho teve lugar o debate parlamentar sobre alterações à legislação laboral, no qual a UGT esteve presente com uma forte delegação sindical, em que estiveram em discussão com o Governo - representado pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - as medidas constantes do Acordo Tripartido *“Combater a Precariedade e reduzir a Segmentação Laboral e promover um maior dinamismo da Negociação Coletiva”*, assinado na concertação social a 18 de Junho.

A proposta de lei apresentada pelo Governo, que visa dar concretização aos consensos resultantes daquele acordo, irá ser objecto de votação global na Assembleia da República a 18 de Julho, devendo seguir-se um período de discussão e apresentação de propostas em sede de Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, não apenas sobre esta proposta de lei, mas igualmente sobre um conjunto de projectos de iniciativa de diversos grupos parlamentares, entretanto já aprovados.

A UGT reafirma, neste momento, que considera que este é um acordo importante para os trabalhadores e para o País, não apenas por conter um conjunto de medidas fulcrais para afrontar os principais problemas do nosso mercado de trabalho e para reverter algumas das injustificadas alterações que foram assumidas durante o período da Troika, mas ainda assegurar que essa mudança se irá operar num clima de estabilidade, paz e coesão sociais, que não pode deixar de ser valorizado.

A UGT, mais uma vez, apela a todos os responsáveis políticos, sobretudo àqueles que têm na sua matriz o respeito pelo diálogo social, para que – sem prejuízo da autonomia e das competências próprias da Assembleia da República - reconheçam, valorizem e viabilizem em sede parlamentar os consensos obtidos na concertação social, no pleno respeito pela legitimidade dos parceiros sociais e do papel que estes podem e devem ter, especialmente quando estão em causa matérias que a eles, em primeira linha, dizem respeito.

UM NOVO IMPULSO À NEGOCIAÇÃO COLECTIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A VALORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO É PRIORITÁRIA

O protocolo para a negociação coletiva para o ano 2018, que o Governo assinou com a FESAP a 14 de Fevereiro, está longe de ser cumprido, nomeadamente no que diz respeito às questões relacionadas com as carreiras profissionais, a saúde ocupacional e os instrumentos de gestão, colocando seriamente em causa os objectivos para os quais este protocolo foi assinado, em particular os que apontam para o desenvolvimento e reforço do diálogo social na Administração Pública.

A UGT reconhece o esforço feito, sobretudo no sector da Saúde, para o alcance de acordos (já publicados) e entendimentos que possibilitaram a aplicação das 35 horas de trabalho semanal a quase todos os cerca de 40 mil trabalhadores, a quem esse horário não era aplicado, e a harmonização de direitos entre regimes contratuais divergentes, mas não compreende o motivo pelo qual na Região Autónoma dos Açores este horário não esteja já a ser aplicado.

Por outro lado, a UGT considera inaceitável que continuem a existir posições que consideram “*precipitada a redução do horário de trabalho*”, uma vez que **não estamos perante mais do que a mera reposição de um período normal de trabalho que nunca deveria ter sido alterado.**

Tais posições, contrárias ao fomento de uma sociedade mais justa e desenvolvida, fundamentam-se, apenas e só, no vincado carácter ideológico de quem as profere.

No entanto, esse esforço de concretização dos compromissos assumidos, apesar de importante, é insuficiente e terá, inevitavelmente, de estender-se a todos os sectores da Administração Pública, nomeadamente à Educação, à Justiça, aos Registos e Notariado, aos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica e, muito em particular, às carreiras não revistas, as quais permanecem “paradas no tempo” há mais de uma década, pelo que a UGT reitera o seu apoio a todas as formas de luta que os

seus sindicatos, em cada momento, julguem necessárias para o alcançar de soluções para os problemas dos trabalhadores.

A UGT considera que, apesar desses esforços pontuais, o Governo não está a desenvolver, nem a prosseguir, uma estratégia integrada de valorização das carreiras da Administração Pública, **optando por uma política de gestão reactiva que tem levado os trabalhadores a acreditarem que é apenas através da insistência da luta na rua que as suas reivindicações podem mais facilmente ser consideradas.**

A UGT recusa esta visão e rejeita que seja esse o único caminho a seguir para defender os direitos dos trabalhadores, pelo que defende o desenvolvimento imediato de processos negociais abrangentes sobre as condições de trabalho, incluindo salários, e que resultem no alcance de respostas concretas para dotar toda a Administração Pública de carreiras valorizadas e bem estruturadas, que motivem os trabalhadores, fomentando e premiando a excelência, sem quaisquer tipos de exclusões, limitações ou apagamentos de tempos de serviço prestado que tornem impossível para a vasta maioria dos trabalhadores almejar, sequer, o alcance do topo da respectiva carreira.

A inabilidade para avaliar e agir sobre as reais necessidades do sistema de carreiras da Administração Pública, a par da dificuldade que os vários ministérios e serviços estão a demonstrar para a efectiva implementação do PREVPAP, numa altura em que são divulgados números que demonstram um aumento do trabalho precário na Administração Pública, não deixam margem para grande optimismo por parte dos sindicatos do sector.

A UGT reafirma e apoia a total disponibilidade dos seus sindicatos para que, em sede própria, e sem negociações paralelas com agentes norteados por objetivos eleitoralistas, que colocam em causa o próprio conceito de negociação colectiva, envidem todos os esforços no sentido do cumprimento integral, mesmo que com atrasos, dos compromissos existentes, criando as bases para que a negociação colectiva na Administração Pública possa desempenhar o seu papel central no desenvolvimento do sector e o Estado possa assumir-se como um exemplo no mundo laboral português.

A UGT e os seus sindicatos exigem ainda que o Governo proceda a um rigoroso levantamento das necessidades de pessoal nos serviços da Administração Pública, base essencial para que, de forma negociada e preparada, seja repostos o número de efectivos necessários ao seu bom funcionamento e se evitem os aproveitamentos políticos e as especulações que se têm vindo a verificar e que apenas têm contribuído para a instabilidade dos serviços públicos.

CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS - PELA DEFESA INTRANSIGENTE DO DIÁLOGO SOCIAL TRIPARTIDO

O Centro de Relações Laborais (CRL) é um organismo de composição tripartida que funciona na dependência do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com funções técnicas, nomeadamente de acompanhamento da implementação dos acordos de concertação social, nas áreas da negociação colectiva e do emprego e formação profissional.

A entrada em funcionamento do CRL, em 2015, foi a concretização de uma reivindicação de longa data da UGT, que sempre se bateu intransigentemente pela sua criação desde o primeiro compromisso tripartido que a previa, em 1996, por considerar que o mesmo poderia desempenhar um papel central na dinamização da negociação colectiva, no aprofundamento do conhecimento da realidade negocial, na capacitação daqueles que assumem a negociação no dia-a-dia e, em última instância, na própria melhoria das relações laborais.

Deve ser sublinhado que, além das importantes funções que lhe estão cometidas, o CRL é igualmente uma instância com um carácter inovador, em virtude do seu modelo de funcionamento.

Com efeito, sendo um organismo da Administração Pública, não apenas tem composição tripartida e equilátera – é constituído por representantes do Governo e dos Parceiros Sociais, de uma forma rigorosamente equilátera – como a sua Presidência é assegurada, de forma rotativa e por períodos de um ano, por um representante de cada um dos grupos nele representado (Trabalhadores, Empregadores e Governo).

Nesse quadro, a primeira presidência foi assumida pela UGT, a segunda pela CIP, sendo actualmente assegurada pelo IEF, em representação do Governo.

A assunção de cargos em qualquer organismo, e sobretudo em organismos com a natureza e a relevância do CRL, implica e deve implicar a noção de todos os que nele participam indirecta ou directamente – organizações que nomeiam e os representantes por elas nomeados – de que essa participação acarreta, não apenas o gozo dos direitos que a lei lhes atribui, mas igualmente, e porventura sobretudo, o pleno cumprimento de todos os deveres que lhes estão cometidos.

No caso do CRL, tal significa não apenas o direito/dever de uma participação efectiva que contribua para o bom funcionamento dos trabalhos, mas igualmente a responsabilidade de, dentro do quadro da rotatividade estabelecida, assumir a presidência do organismo.

A CGTP, por carta enviada ao Presidente do CRL, veio anunciar a sua indisponibilidade para, conforme lhe competiria para o período de 2018-2019, assumir a presidência daquele organismo.

A UGT deve sublinhar que considera inaceitável que qualquer organização, ou qualquer dos representantes por elas nomeados, não estejam disponíveis para assumir a plenitude dos direitos e deveres inerentes à sua participação no CRL, colocando-se na posição de assumir direitos e descartar responsabilidades.

Tal é tão mais gravoso quando, e atendendo às competências atribuídas e à composição do CRL, vem de quem se afirma como defensor da negociação colectiva e dos direitos dos trabalhadores, sendo uma postura apenas entendível porque vem de uma organização que sempre se colocou, de facto, à margem do diálogo social tripartido.

Tal é tão mais notório quando é um dos representantes da CGTP no CRL, e membro da Comissão Executiva daquela Central, que «considera que, tal como a Concertação Social, o CRL “é um fato feito à medida” de outros interesses».

Quem também afirma publicamente que «**não aceita presidir a um órgão com o qual discorda e que tem “outras prioridades e mais que fazer”**», deve estar disposto a assumir até ao fim todas as consequências do seu posicionamento.

Pelo lado da UGT, não deixaremos de defender que esta é uma questão que, pela sua gravidade, e de forma a garantir a sua irrepetibilidade, nesta ou noutras sedes, deverá levar ao apuramento cabal das consequências que, aos níveis pessoal e institucional, resultam da atitude da CGTP e dos seus representantes no CRL.

A UGT esteve na primeira linha da criação da concertação social em Portugal, assim como da criação do próprio CRL, rejeitando no passado, como o fará no presente e no futuro, todas e quaisquer tentativas de minar o funcionamento de quaisquer instâncias do diálogo social tripartido no nosso País, porque – não se duvide – é isso que está em causa.

A UGT ESTARÁ SEMPRE NA PRIMEIRA LINHA, COM TODAS AS FORÇAS DOS SEUS DIRIGENTES E FILIADOS, EM DEFESA DO DIÁLOGO SOCIAL E DA CONCERTAÇÃO SOCIAL EM PORTUGAL, COMO BASE FUNDAMENTAL DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, NO DESENVOLVIMENTO DO FUTURO DO NOSSO PAÍS E NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PORTUGUESES.

Aprovado por unanimidade.

O Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 17 de Julho de 2018